

**PARCERIAS INTERSETORIAIS NA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE
UBERLÂNDIA/MG: UMA ANÁLISE AOS OBJETIVOS DE CADA PARTICIPANTE.**

LEONARDO RODRIGUES PIRES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)

VALDIR MACHADO VALADÃO JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)

PARCERIAS INTERSETORIAIS NA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG: UMA ANÁLISE AOS OBJETIVOS DE CADA PARTICIPANTE.

1 INTRODUÇÃO

O crescimento da produção de resíduos sólidos urbanos é fato noticiado frequentemente pelos meios de comunicação em massa e publicações especializadas. A explicação para a ocorrência desse fenômeno está diretamente relacionada a fatores como: aumento populacional, acelerado processo de urbanização, mudanças tecnológicas e melhoria das condições socioeconômicas da sociedade. Nesse contexto, a população urbana mundial é responsável pelo consumo de 70% dos recursos naturais globais e por, aproximadamente, 80% das emissões globais de gás carbônico (Besen, 2011).

Para minimizar os impactos gerados pelas atividades humanas, questões relativas ao tratamento adequado dos resíduos sólidos urbanos e à reciclagem surgem com destaque na agenda de discussão ambiental (Gonçalves-Dias, 2009; Silva, Goes, & Alvarez, 2013). Porém, a coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos – método que pode viabilizar ambas questões – ainda não é realizada na maior parte dos municípios brasileiros. Em 2014, menos de um quarto desses informaram dispor do serviço de coleta seletiva e, somente cerca de 2% das 64 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos coletados foram recuperadas por meio dos sistemas de coleta seletiva municipais. Outra característica desses sistemas é a relevante participação dos catadores de materiais recicláveis. Em 2014, esses agentes, organizados em cooperativas e associações e em parceria com o poder público local, foram responsáveis pela recuperação de 43,5% do total de resíduos coletados seletivamente no país (Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental [SNSA], 2016).

No entanto, a literatura já apontou dificuldades surgidas nas parcerias entre organizações do setor público (primeiro setor), empresas privadas (segundo setor) e associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis (integrantes do terceiro setor). Tais dificuldades podem ser analisadas sob a ótica das parcerias intersetoriais (Bronzo, Teodósio, & Rocha, 2012; Godói-de-Sousa & Valadão, 2011; Najam, 2000). O desafio dessas alianças está em alinhar esses três setores com características distintas para a consecução de um serviço público (Dowbor, 2002).

Esse pode ser um questionamento feito à parceria intersetorial com a finalidade de realizar a coleta seletiva no município de Uberlândia/MG. Aparentemente, ela não se consolidou ainda como uma parceria exitosa, sobretudo, ao se considerar o percentual de material desviado do aterro sanitário. Estima-se que, em 2014, pouco mais de 1% do total dos resíduos sólidos urbanos gerados no município foram destinados ao mercado de reciclagem em função do programa de coleta seletiva (SNSA, 2016). Nesse contexto, foi estabelecido como objetivo geral desse trabalho a **análise do alinhamento entre os objetivos das organizações de catadores de materiais recicláveis e os objetivos dos demais integrantes que compõem a parceria institucionalizada da coleta seletiva de Uberlândia/MG relativos à consecução dessa atividade.**

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 As organizações de catadores e a coleta seletiva

No Brasil, o surgimento das organizações de catadores está relacionado, principalmente, à busca por melhorias nas condições de trabalho e de fortalecimento desses atores dentro da cadeia de reciclagem (Gonçalves-Dias, 2009; Silva, Goes, & Alvarez, 2013). Porém, muitos catadores ainda preferem trabalhar de forma autônoma alegando que o trabalho nas

cooperativas e associações geram: remuneração baixa e variável, exposição ao sol, maior esforço físico, necessidade de cumprir horário e trabalhar aos sábados, contato com o lixo, ausência de direitos trabalhistas, vivência de conflitos de administração da cooperativa, perda da liberdade para tomar decisões relativas à forma de exercer o trabalho e critérios de rateio das receitas que não levam em consideração o esforço individual (Conke, 2015).

Importante ressaltar que, no geral, as organizações de catadores são formadas por pessoas com baixa escolaridade, inseridas em jornadas de trabalhos informais e que convivem em ambientes de múltiplas precariedades. Tais dificuldades condicionam os catadores a buscarem soluções imediatas para suas carências individuais e familiares, acabando por inviabilizar sua dedicação para consolidar um empreendimento cooperativo. Assim, é esperado que a consolidação de cooperativas e associações requeira um longo processo de aprendizagem e prática de cooperação, período no qual se exige, em muitos casos, o apoio técnico e financeiro de entidades de fomento ou do poder público (Silva, Goes, & Alvarez, 2013).

A coleta seletiva compõe uma das atividades relacionadas ao conceito de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – GIRSU. Esse conceito refere-se ao “envolvimento de diferentes órgãos da administração pública e da sociedade civil com o propósito de realizar a limpeza urbana, a coleta, o tratamento e disposição final do lixo”. Espera-se que a GIRSU resulte em programas de limpeza pública baseados em meios que levem “[...] à máxima redução da produção de lixo, ao máximo reaproveitamento e reciclagem de materiais, e ainda à disposição de resíduos de forma mais sanitária e ambientalmente adequada, abrangendo toda a população e a universalidade dos serviços” (Monteiro et al., 2001, p. 8-9).

No Brasil, o processamento do resíduo seco pela técnica de triagem (tratamento físico) é uma das formas de tratamento mais utilizadas nos municípios que dispõem do serviço de coleta seletiva, sendo este também o caso da cidade de Uberlândia. Esse processamento consiste em uma separação minuciosa dos materiais em galpões ou usinas administradas pelo poder público municipal ou por organizações de catadores (Grimberg & Blauth, 1998), o que ocorre também por meio das atividades de catadores que trabalham de modo informal nas ruas ou em lixões (Gonçalves-Dias, 2009).

Além dos catadores de materiais recicláveis, outro aspecto social relevante de um programa de coleta seletiva é a participação da população atendida pelo serviço. Bringhenti e Günther (2011) afirmaram que a efetividade desses programas é dependente do envolvimento dos cidadãos, pois, como estão posicionados no extremo da cadeia de produção e consumo, são eles os geradores dos resíduos sólidos urbanos.

2.2 Parcerias e os programas de coleta seletiva

As parcerias intersetoriais, para as organizações de terceiro setor, se traduzem em uma alternativa para superarem a vulnerabilidade frente às oscilações de suas fontes de financiamento (Godói-de-Sousa & Valadão, 2011). No entanto, vantagens podem ser colhidas também por organizações pertencentes ao governo e pelas empresas que se envolvem em parcerias com organizações do terceiro setor. Para os primeiros, a parceria pode promover a prestação de serviços públicos (Godói-de-Sousa & Valadão, 2011), com economia de recursos e profissionalização de processos (Gutierrez, 2007). Já para as empresas, a parceria pode proporcionar reconhecimento da sociedade e legitimidade como empresa “cidadã” (Monte & Carvalho, 2005).

O trabalho de Bronzo, Teodósio e Rocha (2012) destacou resultados esperados nessas parcerias, como: 1) construção de novas formas de relacionamento mais cooperativas entre o Estado, o mercado e organizações da sociedade civil, gerando formas mais avançadas de construção de cidadania e interação com as comunidades alvos dos projetos; 2) ganhos oriundos da soma e complementação de recursos e competências; 3) efetividade e aumento do impacto

das intervenções em problemas sociais; 4) co-responsabilidade para a transformação social; 5) maior informação e previsibilidade relativa aos riscos sociais; e 6) compartilhamento de aprendizagem. Esse trabalho também alerta, porém, para a possibilidade de efeitos contraprodutivos, como a possibilidade de se encobrirem motivações de ordem pragmática, econômica, ideológica, comercial e populista, por meio do discurso em prol das parcerias, ocasionando sentimentos de desconfiança recíproca, reforço dos preconceitos e posturas defensivas e de rejeição entre os parceiros. Destaca, ainda, a relevância dos desafios relacionados às dinâmicas estruturais de relacionamentos cooperativos, que se refere ao dilema enfrentado pelos atores em relação aos jogos de cooperação e confrontação, caracterizados pelas relações de poder e dominação na ação social, revelando realidades que não são superáveis, mas que se fazem partes, estrutural e constituinte, dos processos de parceria.

Najam (2000), ao buscar compreender o relacionamento entre organizações do terceiro setor e entidades governamentais, identificou quatro possibilidades de interação entre esses atores – cooperação, cooptação, complementação e confrontação –, as quais são frutos do cruzamento dos objetivos com as estratégias de ação preferencial entre os atores da parceria. Assim, as práticas de confrontação tendem a aumentar quando existem diferenças substanciais nessas duas dimensões. Relacionamentos caracterizados por complementaridade aumentam quando os objetivos são similares, mas as estratégias de ação são diferentes. A cooperação acontece quando estratégias e objetivos são convergentes. E, finalmente, cooptação é construída quando significativas diferenças de objetivos coexistem com convergência em relação às formas de ação.

Lardinois e Klundert (1995) identificaram as características dos integrantes envolvidos nessas atividades, no que diz respeito às parcerias em programas de coleta seletiva, por meio de análises da participação da sociedade civil e dos setores privados (formal e informalmente estabelecidos) em sistemas de gestão de resíduos sólidos de países em desenvolvimento. No Brasil, o envolvimento entre o setor público, empresas e organizações de catadores para a realização da GRSU tem sido estudado, principalmente, sob a ótica da implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS – instituída pela Lei Federal n. 12305 (2010). Considerada uma das mais modernas legislações ambientais e de gestão de resíduos sólidos, sua entrada em vigor implicou em uma redefinição dos papéis e responsabilidades na gestão dos resíduos sólidos urbanos, impondo aos envolvidos um arranjo institucional muito mais rigoroso em termos ambientais e sociais (Teodósio, Gonçalves-Dias, & Santos, 2016).

Em relação às prefeituras a PNRS incentivou a inclusão dos catadores de materiais recicláveis na gestão formal dos resíduos sólidos. Tem sido comum, em países em desenvolvimento, que administrações municipais invistam em sistemas de coleta seletiva em parceria com organizações de catadores. Para tanto, a legalização das atividades desses agentes, o estímulo à formação de cooperativas e contratos para a realização de atividades de coleta e reciclagem são as estratégias comumente utilizadas para integrar os catadores de materiais recicláveis ao sistema formal de gerenciamento de resíduos sólidos (Besen, Ribeiro, Günther, & Jacobi, 2014).

Pelo lado das organizações de catadores, o incentivo à sua inclusão na gestão dos resíduos sólidos impôs também desafios a essas entidades. Dentre eles, Lima et al. (2011) apontaram a necessidade de essas organizações melhorarem a sua produtividade por meio da superação de dificuldades relacionadas aos processos de produção e trabalho que utilizam.

Um aspecto relacionado à atuação do poder público que atrapalha a efetivação da PNRS é a pouca transparência da realidade econômica e financeira dos serviços de limpeza urbana. Apesar dos avanços na legislação que promove a transparência do uso do dinheiro público, e mesmo na legislação eleitoral, as relações entre prefeitos e empresas ligadas às atividades de limpeza pública, em muitos casos, ainda são pouco claras, da mesma forma que o é o custo efetivo relacionado à GRSU dos municípios. Outro aspecto que pode atrapalhar a efetivação

da PNRS é a ausência de participação dos catadores nos processos decisórios. Tal posicionamento encontra justificativa na visão de senso comum sobre a incapacidade das organizações de catadores em conseguir atuar de forma qualificada e efetiva nas diversas etapas da gestão de resíduos sólidos e, ainda, se alinha com o interesse de empresas de limpeza pública detentoras do monopólio da prestação de serviços ligados à gestão de resíduos sólidos nos municípios onde atuam (Teodósio, Gonçalves-Dias, & Santos, 2016).

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, a qual se caracteriza por tentar entender ou interpretar a realidade em seu cenário original e por meio dos significados que as pessoas envolvidas dão a ela (Denzin & Lincoln, 2006). Buscou-se compreender os objetivos de cada integrante da parceria interorganizacional.

Necessário ressaltar que, em razão de limitações de tempo para realização da pesquisa, foram escolhidas duas organizações de catadores integrantes da parceria dentre as existentes. Como critério de escolha, optou-se pela organização com maior tempo de existência, a CORU (Cooperativa dos Recicladores de Uberlândia), e a que mais materiais recicláveis recebia por meio do programa de coleta seletiva municipal, a ACOPPPMAR (Associação dos Coletores de Plásticos, PET, PVC e outros Materiais Recicláveis).

Para atingir o objetivo proposto, foi utilizado como procedimento de coleta de dados técnicas de *shadowing* (McDonald, 2005) e pesquisa documental (Yin, 2001). O *shadowing* consiste em uma técnica de coleta de dados que envolve o acompanhamento – por parte do pesquisador – bem próximo de um membro de uma organização em um período prolongado de tempo, podendo ser por todo um dia ou turno ou até mesmo por um mês inteiro. Durante esse acompanhamento o pesquisador busca registrar em um caderno de campo todas as atividades observadas por ele nesse período. O objetivo é analisar os indivíduos de forma holística (MCDONALD, 2005).

Neste trabalho, o *shadowing* foi aplicado, por cerca de dez horas, em cada organização de catadores (ACOPPPMAR e CORU) e na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Uberlândia (SMSU/PMU). Com a equipe de recolhimento de materiais recicláveis da Limpebras, o *shadowing* foi aplicado por cerca de cinco horas. Em virtude de compromisso firmado com os indivíduos que participaram desta pesquisa, seus nomes verdadeiros foram substituídos por nomes fictícios. Ressalta-se que não foi possível o acompanhamento de pessoa que trabalhava na gestão da Limpebras, pois, apesar de diversas tentativas, o funcionário da empresa identificado como apto a prestar as informações recusou-se a participar da pesquisa.

Por meio da técnica de análise de documentos, foram arrecadados documentos administrativos (contratos e convênios de parcerias e planilhas financeiras), legislações relacionadas à parceria e relatórios de materiais recicláveis recolhidos e enviados às organizações de catadores conveniadas ao programa. Tais documentos foram obtidos junto à prefeitura, com exceção de uma parte da legislação, a qual foi extraída do site desse órgão. Nas organizações de catadores, os registros financeiros e de recebimento e comercialização de materiais estavam precariamente organizados ou não existiam, motivo pelo qual não foram agregados ao *corpus* desta pesquisa pela sua incapacidade de retratar a realidade. Como técnica acessória de coleta de dados, a entrevista foi utilizada em apenas uma das organizações analisadas.

Neste trabalho, o *corpus* da pesquisa foi constituído pelos seguintes itens: 1) diário de campo (40 páginas); 2) transcrição de entrevista (9 páginas); 3) documentos relacionados às parcerias (82 páginas); 4) sites das organizações componentes da parceria (45 páginas); 5) documentos relacionados ao funcionamento dessas organizações (77 páginas); e 6) legislação

municipal atinente ao gerenciamento dos resíduos sólidos (296 páginas). Todo esse material totalizou 506 páginas analisadas. Somou-se a esse *corpus* a própria vivência, desde 2010, de um dos pesquisadores junto às organizações de catadores e acompanhamento de discussões entre essas entidades e demais envolvidos na parceria. Os dados dessas múltiplas fontes foram analisados por técnicas de análise de conteúdo e triangulados (Denzin & Lincoln, 2006) para minimizar os limites de cada fonte e, assim, dar maior confiabilidade à análise e evitar seu comprometimento em função da reflexividade (Bauer & Gaskell, 2002).

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Programa de coleta seletiva: parceria, parceiros e seus objetivos

O Programa de Coleta Seletiva no Município de Uberlândia iniciou-se em janeiro de 2011. O principal modelo empregado para coleta dos resíduos é o método porta a porta, em que um caminhão, com um motorista e dois coletores, passa em dias e horários diferenciados da coleta convencional para recolher os resíduos previamente separados pelos moradores das residências atendidas (Lei Municipal n. 11291, 2012). Antes de implantar o serviço em determinado setor da cidade, é feita uma conscientização aos moradores (forma de separação, acondicionamento, dias e horário de coleta) (Prefeitura Municipal de Uberlândia [PMU], n.d.).

Para realização do serviço de coleta seletiva, à época da coleta de dados, eram empregados 10 caminhões. Tais veículos são de propriedade dos próprios motoristas que neles trabalham, os quais são membros de uma cooperativa de transporte subcontratada pela Limpebras. Compõe a equipe de recolhimento de materiais, além dos motoristas, 20 coletores (dois por caminhão), funcionários da Limpebras. A destinação de todo material recolhido pelo Programa Municipal de Coleta Seletiva é dirigida para as 6 organizações de catadores conveniadas, sendo o material triado (separado por tipo) pelos catadores associados e comercializados pelas suas respectivas organizações.

A gestão do programa é realizada, desde maio de 2013, pelo Comitê Gestor da Coleta Seletiva Solidária, cabendo a ele o planejamento, o monitoramento e a fiscalização da coleta seletiva. Esse comitê é composto por representantes da Prefeitura Municipal de Uberlândia, das organizações de catadores de materiais recicláveis conveniadas ao programa e da Universidade Federal de Uberlândia (PMU, n.d.). Quanto ao alcance do programa de coleta seletiva, ao final do ano de 2011, ele já atendia cerca de um quarto da população urbana do município e, em um prazo de três anos, previa-se que o serviço atenderia a toda a sua população (Lei Municipal n. 11291, 2012). Entretanto, em 2015, esse serviço atendia apenas a 44,6% da população total do município (PMU, n.d.), percentual este muito próximo ao atingido desde o ano de 2013. Desde essa data, a quantidade de material reciclável recolhida anualmente pelo programa pouco foi alterada, correspondendo a cerca de 1% do total de resíduos sólidos urbanos produzidos no município.

4.1.1 A Prefeitura Municipal de Uberlândia – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSU)

Em Uberlândia, a Lei Municipal nº 10.741/2011 outorgou à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSU a gestão dos serviços de limpeza urbana, autorizando-a executá-los diretamente ou mediante concessão. Nesta cidade, a maior parte dos serviços de limpeza urbana é realizada pela empresa Limpebras Engenharia Ambiental, dentre os quais estão os serviços de coleta de lixo convencional e de coleta seletiva (Lei Municipal n. 11291, 2012). Cabe, então, à estrutura própria da SMSU, principalmente, as atividades de planejamento, gerenciamento e administrativas.

No que diz respeito às parcerias firmadas pela SMSU para a realização da coleta seletiva no município, suas responsabilidades frente aos demais parceiros estão elencadas no contrato estabelecido com a Limpebras e nos convênios acordados com as organizações de catadores. Sinteticamente, no contrato com a Limpebras, as obrigações da SMSU estão associadas sobretudo à fiscalização dos serviços realizados pela terceirizada e suas subcontratadas (Contrato n. 115, 2012; Edital n. 1188, 2011). Nos convênios estabelecidos com as duas organizações de catadores de materiais recicláveis estudadas – ACOPPPMAR e CORU –, por sua vez, além da fiscalização das atividades executadas por essas organizações, são previstas também ações, por parte da SMSU, de apoio a elas, como o fornecimento de infraestrutura, treinamento e material reciclável para processamento. (Convênio n. 235, 2014; Convênio n. 236, 2014).

Quanto às motivações e objetivos da prefeitura em relação ao Programa de Coleta Seletiva, conforme informação extraída do site de divulgação do programa (PMU, n.d.), sua criação visa a incentivar a formação de organizações de catadores e conscientizar a população sobre a importância de reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos sólidos. Busca-se, com isso, a mitigação de problemas relacionados ao acúmulo de lixo nos centros urbanos, além da geração de ganhos econômicos e ambientais ao integrar esses resíduos no processo industrial. Ambos objetivos estão presentes também em legislações municipais editadas antes do início do programa, como a Lei Municipal Complementar n. 432 (2006) e Lei Municipal n. 10.019 (2008).

Partindo desses objetivos, buscou-se, por meio do *shadowing* realizado junto à Giulia (servidora da SMSU escolhida para ser acompanhada) compreender melhor se os mesmos eram ratificados pelas ações dos gestores da SMSU. Sobretudo, tentou-se compreender a influência de aspectos políticos na gestão dos resíduos sólidos, pois, em conversas com servidores da SMSU, notou-se que ações/omissões em relação ao programa foram adotadas levando em consideração também tais aspectos.

O primeiro aspecto verificado por meio do *shadowing* realizado na SMSU está relacionado às razões para a criação do programa de coleta seletiva em Uberlândia. Giulia afirmou que o programa nasceu de uma ideia de projeto de cidade moderna e que tal programa contribuiria nesse sentido. Outro aspecto identificado foi a predominância de fatores não técnicos sobre os técnicos nas decisões tomadas pelos gestores da SMSU/PMU. Segundo Giulia, muitas vezes, as decisões são tomadas levando-se em mais consideração a possibilidade de a ação render “capital político” ao prefeito e a seus imediatos do que ser uma decisão acertada do ponto de vista técnico.

Como exemplo disso, foi citada a implantação de contêineres em alguns pontos da cidade para mecanizar a coleta de resíduos. Esta decisão foi criticada do ponto de vista técnico, pois implicaria em aumento de gastos para o município, favoreceria o desvio de material da coleta seletiva para a coleta convencional e atrapalharia o controle do descarte de resíduos por grandes geradores. A comunicação de fatos relacionados à coleta seletiva ao prefeito ou aos gestores da SMSU também era dificultada pelo aparente desinteresse e desconhecimento desses últimos acerca do assunto. Giulia disse que visitas desses gestores à unidade operacional da SMSU eram raras e que essa conduta divergia da postura de seus antecessores, os quais eram vistos frequentemente na unidade. Uma das possíveis causas para esse desinteresse pode estar associada, segundo Giulia, a uma aparente percepção por parte desses gestores e de seus superiores de que Uberlândia está à frente da maioria das cidades brasileiras no que refere à coleta seletiva. Tal percepção pode ter gerado uma compreensão de que não existe urgência em se buscar uma melhoria nesse serviço, ou seja, inexistente vontade política por parte desses gestores públicos para endereçamento dessa demanda (Conke, 2015).

4.1.2 Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis – CORU e ACOPPPMAR

CORU – Cooperativa de Recicladores de Uberlândia

A CORU foi formalizada em 28 de junho de 2003 com o propósito de organizar a atuação dos catadores do município na comercialização de seus materiais recicláveis (Cooperativa de Recicladores de Uberlândia [CORU], n.d.). Sua relação com a PMU é regulada pelo Convênio n. 236 (2014).

Quanto à questão dos objetivos da CORU em relação ao programa de coleta seletiva, não foi identificado em nenhum dos documentos recolhidos para o *corpus* desta pesquisa algo a esse respeito. Assim, para atender ao objetivo do trabalho, partiu-se dos objetivos da organização expressos em seu Estatuto Social (Estatuto Social CORU, 2010), no qual identificou-se que, no geral, eles visam a dar condições melhores de trabalho aos catadores e melhorar seus rendimentos. No intuito de confirmá-los e de obter outras informações relevantes para a pesquisa, foi realizado *shadowing* na cooperativa. Desde o início do acompanhamento foram identificadas dificuldades que a cooperativa tem em cumprir as obrigações assumidas no convênio estabelecido com a PMU, bem como os reflexos advindos desse descumprimento. Constatou-se, durante a coleta de dados na organização, a existência de acúmulo de material dentro e fora do galpão de triagem, em nível que prejudicava as atividades de triagem e limpeza do local.

Constatou-se, também, baixa utilização de equipamentos de proteção individual – EPI's – durante as atividades operacionais; deficiências na capacitação técnica dos membros e, que os membros da diretoria não dispõem de conhecimentos suficientes para organizar adequadamente os registros financeiros e operacionais da CORU, bem como para manter a documentação da cooperativa regularizada junto aos órgãos de fiscalização.

Em relação aos objetivos da CORU, foi possível confirmar a expectativa em relação ao objetivo de melhoria da renda dos catadores. Além disso, ficou evidente um novo elemento, qual seja: a preocupação em melhorar o rendimento da cooperativa com o objetivo de honrar os compromissos financeiros da organização e possibilitar a realização de investimentos, como a aquisição de equipamentos para beneficiar parte dos materiais recicláveis de modo a agregar valor aos mesmos. No entanto, não foi constatada a existência de qualquer plano bem definido que congregasse as diretrizes para atingir os objetivos almejados pela organização. Aqui é possível constatar uma ação que privilegia a estratégia de sobrevivência, característica desses grupos sociais; (Besen, 2011; Gonçalves-Dias, 2009; Silva, Goes, & Alvarez, 2013).

ACOPPPMAR – Associação de Coletores de Plástico, PET, PVC e Outros Materiais Recicláveis.

Fundada em setembro de 2010, a ACOPPPMAR é uma associação sem fins lucrativos. A relação de parceria no programa de coleta seletiva entre a prefeitura e a ACOPPPMAR foi estabelecida pelo Convênio n. 235 (2014), o qual é praticamente idêntico ao assinado pela CORU, inclusive no que tange às responsabilidades da associação junto à prefeitura. Quanto à análise dos objetivos da associação no programa de coleta seletiva, em função de ausência de documento que os mencionasse diretamente, partiu-se, como no caso da CORU, da análise dos objetivos da associação constantes em seu estatuto (Estatuto Social ACOPPPMAR, 2010).

De forma semelhante à CORU, constatou-se, durante a realização do *shadowing*, que a organização tem dificuldades em realizar a prestação de contas, em razão de dificuldades dos seus membros em organizar os registros de fluxo financeiro e de materiais. A obrigatoriedade de utilização de EPI's na execução das atividades produtivas, também não é cumprida integralmente pelos associados.

Em relação aos objetivos da ACOPPPMAR, Lucas (membro da associação escolhido para ser acompanhado) relatou que a principal mudança ocorrida recentemente na associação, foi o início da compra de materiais recicláveis de catadores externos. Para a associação, segundo

ele, essa ação possibilitou à ACOPPPMAR ter volume de material para vender diretamente à indústria recicladora, eliminando os comerciantes intermediários. Por isso, para a diretoria da ACOPPPMAR, uma das possibilidades de crescimento da organização seria intensificar a inclusão de mais catadores externos para comprar seus materiais.

Posteriormente, ele acrescentou que a diretoria da associação pretendia fazer parcerias com empresas para coletar resíduos recicláveis oriundos de seus processos produtivos. Entretanto, em momento algum, ele mencionou o programa de coleta seletiva como uma possibilidade para desenvolver a associação. Assim, vale destacar que, a fase de *shadowing* realizada com Lucas, mostrou que os objetivos relacionados à promoção de bem-estar, cultura, lazer e de busca de direitos sociais para os membros da organização – objetivos estes constantes em seu estatuto social ACOPPPMAR, (2010) – são secundários frente à busca por melhoria da condição econômica dos mesmos, igualando-se, assim, ao objetivo principal da CORU.

4.1.3 Limpebras Engenharia Ambiental

A Limpebras foi fundada em 1995 e “atualmente lidera o segmento de limpeza pública na região do Triângulo Mineiro, sendo reconhecida pela qualidade de seus serviços prestados, inovação e ética na relação com seus parceiros, clientes e fornecedores” (Limpebras, n.d.). Essa empresa é responsável pela execução da maior parte dos serviços de limpeza pública na cidade de Uberlândia, e, além disso, uma empresa coligada a ela, a Limpebras Resíduos, é a responsável pelo serviço de operação do aterro sanitário do município.

Tabela 1:

Valores contratuais de alguns serviços terceirizados de limpeza pública em Uberlândia

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant. Estimadas Mensais	Preços Unitários (R\$)	Preços totais (R\$)
1	Coleta e transporte de resíduos sólidos	Ton.	13.000	98,39	1.279.070,00
2	Serviço de instalação, manutenção e higienização de contêineres de lixo	Litros	1.400.000	0,10	140.000,00
3	Fornecimento de equipes para coleta seletiva	Horas	1.200	110,74	132.888,00
4	Fornecimento equipe técnica para divulgação	Vb	1,00	12.230,22	12.230,22

Nota. Fonte: Adaptado de Contrato n. 115 (2012). Instrumento contratual de prestação de serviços de manutenção da limpeza e conservação da área urbana e serviços afins, que entre si, celebram o Município de Uberlândia e a Empresa Limpebras Engenharia Ambiental LTDA. Uberlândia, MG. Prefeitura Municipal de Uberlândia.

As obrigações da Limpebras estabelecidas pelo Contrato n. 115 (2012) firmado com a PMU, praticamente, incumbi à empresa toda a responsabilidade pela prestação dos serviços sob os aspectos técnicos, legais, de qualidade e conformidade do serviço, de segurança de seus funcionários e de terceiros. O contrato estabelece ainda a permissão de subcontratação de parte dos serviços, desde que autorizada pela administração municipal. A forma de remuneração dos serviços executados é calculada com base em preços unitários definidos para cada tipo de serviço. Na Tabela 1, são apresentados os preços dos serviços que possuem relação com esta pesquisa.

Conforme exposto na Tabela 1, observa-se que o serviço de coleta convencional é remunerado por tonelada. Da mesma forma é o serviço de disposição final em aterro sanitário, pelo qual é pago um valor aproximado de R\$ 60,00, conforme dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental [SNSA], 2013). Assim, por cada tonelada recolhida e aterrada, a prefeitura paga cerca de R\$ 160,00 à Limpebras. O pagamento realizado pelo serviço de coleta seletiva, por sua vez, é feito por horas

empenhadas pela equipe que realiza esse serviço, ou seja, não depende da quantidade de resíduos coletados. De forma semelhante ocorre com a equipe de divulgação da coleta seletiva, a qual é remunerada por valor fixo.

Sobre os objetivos da Limpebras em relação ao programa de coleta seletiva, por meio de informações disponíveis no site da empresa, não foram localizadas informações sobre o assunto. Nem mesmo foram localizadas informações relacionadas a objetivos mais amplos da empresa (por exemplo, declaração de missão e visão). A única declaração localizada sobre o que pode se constituir em um objetivo da empresa apenas assevera que a Limpebras almeja ter sua imagem associada à modernidade tecnológica na execução de serviços relacionados à limpeza urbana, bem como contribuir para o desenvolvimento sustentável ao apoiar projetos socioambientais e culturais.

No intuito de obter informações mais detalhadas da atuação da Limpebras e em razão da impossibilidade de acompanhar e entrevistar pessoas que teriam condições de prestar informações precisas sobre os objetivos da empresa em relação à parceria estudada, foi realizado o acompanhamento de uma equipe responsável pela execução do serviço de recolhimento de materiais recicláveis. Nessa fase da coleta de dados, Diemes, motorista de caminhão, foi o indivíduo escolhido para ser acompanhado.

Durante seu acompanhamento foram identificadas situações que demonstram limites para o modelo de coleta empregado, tais como: 1) a ação de catadores autônomos que se antecipam a coleta realizada pelas equipes do programa, diminuindo a quantidade a ela disponibilizada; 2) a alta dependência do envolvimento da equipe de recolhimento na quantidade de material coletada, associado ao fato de que nem a equipe nem a Limpebras recebem qualquer incentivo ou cobrança formal para que busquem aumentá-la; e 3) a insatisfação dos motoristas com a remuneração recebida da Limpebras para executar o serviço, porém a existência de interesse dos mesmos em continuar a prestá-lo.

Assim, acerca das informações apresentadas sobre a Limpebras, referente ao programa de coleta seletiva, as informações colhidas por meio do *shadowing* trouxeram à tona indícios que questionam a capacidade da empresa em executar os serviços de forma adequada. Quanto aos objetivos da empresa, tomando por base apenas as informações colhidas em seu site, não foi possível identificar objetivos além daqueles já mencionados. No entanto, os dados coletados por meio do *shadowing* com a equipe de recolhimento de materiais recicláveis sugerem que, além desses objetivos, a motivação da empresa em participar da parceria estudada reside, tão somente, na sua capacidade de gerar receita e lucros (Lardinois & Klundert, 1995).

4.2 Comparação entre os objetivos dos integrantes da parceria para o programa de coleta seletiva – caminhos que se opõem ou se sobrepõem?

No intuito de verificar a existência dos consensos e dissensos entre os parceiros de modo a avaliar o alinhamento entre eles, foram analisados os posicionamentos desses atores frente a alguns pontos que emergiram, ao longo da fase de coleta de dados, como aspectos importantes para o desenvolvimento do programa. Tais aspectos constituem, portanto, as categorias de análise desta pesquisa. A Figura 1 faz uma síntese destes posicionamentos. Além disso, no intuito de analisar em maior profundidade essas concordâncias e discordâncias, buscou-se identificar, com base também nos objetivos de cada parceiro, se as relações entre eles são caracterizadas conforme estabelecido por Najam (2000).

A análise da Figura 1 permite verificar que existe um maior alinhamento entre os posicionamentos das organizações de catadores e o que preconiza a legislação municipal. O posicionamento da Limpebras em relação aos aspectos analisados, por sua vez, encontra maior alinhamento com o posicionamento dos gestores políticos da SMSU. É perceptível também

verificar que houve quase um total desalinhamento entre os posicionamentos da Limpebras e os das organizações de catadores analisadas. A análise da configuração de alinhamento desses posicionamentos permite identificar uma tendência a um relacionamento, sobretudo, de confrontação entre as organizações de catadores e os demais parceiros, conforme classificação de Najam (2000).

Categorias de Análise	Orgs. Catadores	Prefeitura (normas)	Prefeitura (Gestores)	Limpebras
Senso de urgência para desenvolvimento do Programa de Coleta Seletiva	Alto	Alto	Baixo	Baixo
Ausência de incentivo para equipe de recolhimento de materiais recicláveis.	Contrárias. Pode reduzir a disponibilidade de materiais recicláveis para elas.	Contrária. Prejudica as orgs de catadores, indo contra o objetivo do programa.	Contrários. Aumenta a pressão por mudanças no programa.	Favorável. Pois deixa mais material para a coleta convencional e aterro sanitário.
Instituição do pagto por tonelada pelo serviço da equipe de recolhimento.	Favoráveis. Alta probabilidade de aumentar a disponibilidade de materiais recicláveis.	Favoráveis. Favorece as orgs de catadores e reduz a quantidade de material enviado ao aterro sanitário.	Posicionamento não identificado.	Contrária. Tem alta probabilidade de reduzir o faturamento da empresa.
Coleta convencional mecanizada – soluções modernas	Contra, pois pode reduzir a quantidade coletada via programa.	Omissa em relação a esse aspecto.	Favoráveis, pois traz ares de modernidade à cidade.	Favorável, pois aumenta seu faturamento com a prestação de outro serviço.
Recusa em receber parte dos materiais encaminhados pelo programa	Têm interesse quando julgam que a execução de outras atividades é mais vantajosa.	Contra, pois é descumprimento do convênio e atrapalha a expansão do atendimento da coleta.	Favoráveis. A dedicação a outras atividades diminui a pressão para desenvolver o programa.	Favoráveis. A dedicação a outras atividades diminui a pressão para desenvolver o programa.
Incapacidade das organizações para cumprir obrigações do convênio	Cientes de que atrapalha o desenvolvimento da organização.	Atrapalha o desenvolvimento do programa. Deve ser corrigido.	Ratifica o discurso de que não é o momento para desenvolver o programa.	Ratifica o discurso de que não é o momento para desenvolver o programa.
Legenda: Cor verde significa que o posicionamento favorece o programa de coleta seletiva. Cor amarela significa que o posicionamento prejudica o programa. Quando posicionamentos de agentes diferentes possuem cores iguais significa que existe consenso entre eles. Quando possuem cores diferentes existe dissenso.				

Figura 1 – Posicionamento dos parceiros sobre aspectos da coleta seletiva

Entretanto, a intensidade em que se dará essa dinâmica de confrontação dependerá, em última análise, do interesse das organizações de catadores em cobrar a efetivação, sobretudo, do desenvolvimento do programa de coleta seletiva. Com base nos dados coletados junto à CORU e à ACOPPPMAR, foi notado que seus membros, aparentemente, tendem a se preocupar mais com outras atividades que podem proporcionar-lhes uma melhoria, de forma imediata, das condições financeiras de seus membros do que com o programa da coleta seletiva em si.

Vale ressaltar que dentre as categorias de análise em que ocorreram concordâncias entre a Limpebras e as organizações de catadores, ou entre essas e os gestores, a razão para o alinhamento não se assentava em objetivos concordantes e, sim, em decorrência dos possíveis resultados que tais ações causam ou poderiam causar. Tal situação, conforme Najam (2000), configura uma interação do tipo cooptação entre as organizações de catadores e os demais integrantes da parceria. No entanto, Najam (2000) salientou que uma dinâmica de relacionamento cooptativo tende a ser transitória, visto que os parceiros, ao disporem de estratégias de ação preferencial similares, porém objetivos diferentes, tentariam mudar o objetivo do outro. Assim, existiria a possibilidade de o relacionamento ocasionar uma manipulação mútua entre os parceiros, transformar-se em confronto definitivo ou, ainda, uma parte convencer a outra de que seus objetivos se constituem em um subconjunto dos objetivos da outra. Acredito, entretanto, que o distanciamento dos gestores políticos em relação às

organizações de catadores, e também dessas em relação à Limpebras, tende a fazer com que esse relacionamento caracterizado por cooptação perdure até o momento em que haja um movimento de maior questionamento por parte das organizações quanto ao desenvolvimento do programa de coleta seletiva.

Importante ressaltar também que esse alinhamento entre gestores políticos da SMSU e a Limpebras pode revelar a existência de um relacionamento pouco claro, aos demais parceiros, entre esses atores em acordo as indicações de Teodósio, Gonçalves Dias e Santos (2016). O alinhamento entre esses integrantes pode ter sido uma das causas para a estagnação do programa ao longo do período de 2013 a 2016. É inegável a ocorrência de avanços, nesse período, no que se refere à melhoria das instalações de algumas organizações de catadores participantes do programa, bem como à abertura dada a elas das instâncias de tomada de decisões e, principalmente, à edição da Lei Municipal n. 12504 (2016), que garante a essas organizações uma maior valorização. No entanto, é notório também que esse programa pouco avançou no número de habitantes atendidos e na quantidade recolhida de material.

Foi constatado, com base no exposto, que a parceria do programa de coleta seletiva não promoveu os resultados positivos que parcerias envolvendo o primeiro, segundo e terceiro setores no enfrentamento de problemas sociais têm o potencial de gerar. Destaca-se, principalmente, a ausência de ganhos relacionados à complementação de recursos e competências dos parceiros e à efetividade e aumento no impacto das intervenções em problemas sociais (Bronzo, Teodósio, & Rocha, 2012).

Partindo então da nova realidade trazida pela entrada em vigor da Lei Municipal n. 12504 (2016), na seção seguinte, é feita uma análise dos objetivos e posicionamentos dos integrantes da parceria proposta por essa normativa. A seção é finalizada com a proposição de uma matriz dos consensos e dissensos referente a esses parceiros.

4.3 Matriz de consensos e dissensos: é possível o entendimento entre os integrantes da parceria?

A Lei Municipal n. 12504 (2016), em seu artigo 5º, prevê a exclusividade do serviço público de coleta seletiva às organizações de catadores de materiais recicláveis. Dessa forma, além das etapas de triagem e a destinação final dos resíduos, essas organizações serão responsáveis também pela etapa de retirada dos resíduos junto ao seu gerador. Assim, admitindo-se a não participação da Limpebras no programa de coleta seletiva em decorrência da aplicação dessa lei, é apresentado, na Figura 2, uma matriz dos consensos e dissensos possíveis dessa nova parceria proposta pela lei.

Ao observar a matriz, é possível constatar que existe a possibilidade de estabelecimento de consenso em, praticamente, todos os pontos analisados. Para tanto, é necessário o convencimento dos gestores da SMSU sobre a importância da ampliação e aprimoramento da coleta seletiva e, por parte das organizações de catadores, a compreensão de que a remuneração pela realização de todos os serviços relacionados ao programa tem a capacidade de contribuir mais para o objetivo de aumentar a renda dos seus membros que a realização de outras atividades. Nessa situação, é possível que a dinâmica dos relacionamentos colaborativos, conforme apontado por Najam (2000), seja marcada predominantemente pela cooperação, uma vez que objetivos e estratégias de atuação se assemelhariam.

Porém, se os gestores da SMSU não se convencerem da importância em ampliar e aprimorar o programa de coleta seletiva, é provável que as dinâmicas de relacionamento colaborativo se caracterizassem pela predominância da confrontação (Najam, 2000). Isso ocorreria em função de dissensos entre os gestores, por não se empenharem em desenvolver o programa, uma vez que não perceberiam que isso poderia gerar “capital político”, e as

organizações de catadores, que pressionariam para que o programa fosse ampliado como forma de melhorarem a renda de seus membros.

Categorias de Análise	Orgs Catadores		Legislação Municipal	Gestores Políticos	
	Convencidas que o Prog. C. Seletiva contribui para seu objetivo	Não convencidos que o Prog. C. Seletiva contribui para seu objetivo	Posicionamento da Legislação	Convencidas que o Prog. C. Seletiva contribui para seu objetivo	Não convencidos que o Prog. C. Seletiva contribui para seu objetivo
Coleta Convencional Mecanizada – Soluções Modernas	Contra. Desvia materiais recicláveis da C. Seletiva.	Indiferente.	Omissa a esse respeito.	Favoráveis. Busca por racionalizar o uso de modo a não comprometer C. Seletiva.	Favoráveis. Dá ares de modernidade ao município.
Senso de urgência desenv. Coleta Seletiva.	Alto.	Indiferente.	Alto.	Alto.	Baixo.
Coleta de materiais recicláveis pelas orgs catadores em orgs públicas e empresas.	Não tem interesse, se atrapalhar as atividades da C. seletiva.	Tem interesse, mesmo prejudicando a C. Seletiva.	Permite e obriga algumas empresas a doarem às orgs de catadores.	Favoráveis. A legislação permite.	Favoráveis. Diminui a pressão para desenvolver a coleta seletiva.
Aquisição de materiais de catadores autônomos	Não tem interesse se atrapalhar as atividades da C. seletiva.	Tem interesse. Gera mais receita e apoia catadores externos.	Omissa a esse respeito.	Favoráveis se não atrapalhar c. seletiva.	Favoráveis. Diminui a pressão para desenvolver a coleta seletiva.
Beneficiamento de materiais recicláveis pelas org. catadores.	Não tem interesse se atrapalhar C. Seletiva.	Tem interesse. Gera mais receita.	Omissa a esse respeito.	Favoráveis se não atrapalhar C. seletiva.	Favoráveis. Diminui a pressão para desenv. a coleta seletiva.
Incapacidade de orgs catadores para cumprir obrigações contratuais.	Atrapalha seu objetivo. Busca de apoio para cumprir.	Atrapalha seu objetivo, mas não se esforçam para cumprir.	Atrapalha o desenv. do programa.	Atrapalha o desenv. do programa. Passa apoiar orgs catadores a cumprir.	Auxilia discurso de não desenv. programa. Aplicação sanções antes de buscar apoia-las.

Legenda: Cor Verde significa que o posicionamento favorece o programa de coleta seletiva. Cor amarela significa que o posicionamento prejudica o programa. Cor amarela claro significa que prejudica menos o objetivo do programa. Quando posicionamentos de agentes diferentes possuem cores iguais significa que existe consenso entre eles. Quando possuem cores diferentes existe dissenso.

Figura 2 - Matriz consenso/dissenso sobre aspectos da nova parceria

Por meio da análise da matriz, é possível constatar que o ritmo de expansão da coleta e a convivência dos gestores com a ocorrência de atividades com potencial para atrapalhar o desempenho do programa de coleta seletiva (como a implantação/expansão da coleta convencional mecanizada na forma em que tem se desenvolvido) seriam pontos que motivariam a discórdia entre os integrantes. Os outros pontos em que se verificaria a discórdia, provavelmente, não gerariam problemas, pois estariam sob o domínio de decisão das organizações de catadores e não dos gestores da SMSU.

Considerada a situação em que nem as organizações de catadores se convencessem de que a assunção dos serviços da coleta seletiva fosse o melhor meio para que se aumentasse a renda de seus membros, nem os gestores se convencessem da importância em desenvolver o programa, é provável que tal situação provocaria dinâmicas de relacionamento colaborativo permeadas pela cooptação (Najam, 2000). A análise da matriz de consensos e dissensos permitiu identificar que persistem desafios no sentido de se estabelecerem consensos entre os objetivos dos parceiros e os da própria parceria. Essa constatação evidencia que a edição da Lei

Municipal n. 12504 (2016), provavelmente, não será suficiente para garantir que o programa de coleta seletiva do município de Uberlândia se desenvolva dentro do que determina a PNRS (Lei Federal n. 12305, 2010). Ela apenas cria um quadro institucionalizado mais favorável à efetivação das ações a serem empreendidas (Lima et al., 2011).

Constatou-se, assim, que a conscientização de todos os agentes é imprescindível para que essa política pública se efetive. A conscientização dos moradores da cidade quanto à necessidade de participarem do programa de coleta seletiva (Bringhenti & Günther, 2011) e de cobrarem dos gestores públicos investimentos para que o mesmo seja ampliado e aprimorado, por meio da estratégia de convencimento de atores políticos proposta por Trudgill (como citado em Conke, 2015). Conscientização desses gestores sobre a importância disso. E sobretudo, conscientização das organizações de catadores quanto aos benefícios que a lei pode lhes oferecer, das possibilidades que outras atividades podem lhes proporcionar e da importância de buscarem apoio e capacitação para usufruírem de ambas (Silva, Goes, & Alvarez, 2013; Lima et al., 2011).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação de programas de coleta seletiva efetivos é um desafio para a maior parte dos municípios brasileiros, principalmente no que se refere à inclusão de catadores de materiais recicláveis e à abrangência de atendimento a toda sua população. A consideração sobre a possibilidade de parcerias envolvendo organizações de diferentes setores (cada qual com suas peculiaridades e objetivos) serem capazes ou não de construir programas de coleta seletiva que atendesse tais parâmetros, motivou a realização deste estudo. Daí então a ideia de compreender, no contexto do programa de coleta seletiva municipal de Uberlândia, o alinhamento, entre os parceiros, dos objetivos que cada integrante tinha em relação ao programa.

Após levantamento de informações junto a esses atores, foi possível realizar a comparação de seus os objetivos. Essa comparação, como já se esperava, revelou a existência de conflitos de interesse entre as organizações de catadores e a Limpebras, causado, sobretudo, pela existência de mecanismos de incentivo financeiro à empresa que a fazia preterir a coleta seletiva e priorizar a coleta convencional e o aterramento dos resíduos sólidos. Talvez, esse tenha sido um dos principais fatores para a estagnação da coleta seletiva no período de 2013 a 2016. Outro motivo que teria contribuído para tal situação foi o alinhamento entre o objetivo implícito de não se interessar pelo desenvolvimento da coleta seletiva, por parte da Limpebras, e o desinteresse dos gestores em fazer mudanças no programa. Questionou-se se esse alinhamento era casual ou intencional, porém especificamente sobre esse aspecto, as informações obtidas não foram suficientes para dirimir essa dúvida.

No entanto, em relação à comparação dos objetivos das organizações de catadores com a legislação municipal sobre a gestão de resíduos sólidos, foi identificado um alinhamento considerável entre ambos. Desde 2006, as leis sobre esse assunto vêm sendo editadas no sentido de favorecer a coleta seletiva e a atuação dos catadores. No entanto, se o aspecto legal favorece, o político não dá sinais de alinhamento e os gestores municipais pouco se envolvem na questão, pois ela parece não agregar capital político.

Por fim, a construção e análise da matriz de consenso/dissenso, auxiliou a evidenciar que ainda existem possibilidades reais de as organizações de catadores de Uberlândia enfrentarem percalços para conseguirem efetivar essa política pública. Um deles é a superação de suas próprias fragilidades relacionadas a sua capacidade de se autogerirem e se formalizarem. O outro percalço está em conseguir o apoio da sociedade e dos gestores da SMSU para darem a devida prioridade que esse assunto merece e os catadores necessitam. Dado o fato de ter sido coletado dados em apenas duas organizações de catadores, não é possível afirmar se

os membros de todas as demais já possuem ciência desses desafios. Quanto àqueles que foram acompanhados, a impressão é de que eles não possuem tal consciência.

Dentre as principais limitações deste trabalho ressalta-se a não identificação de todos os possíveis objetivos que os integrantes da parceria tinham em relação ao programa de coleta seletiva. Quanto às organizações de catadores, já se esperava isso, pois sabia-se que não era habitual da parte delas a sistematização de suas ideias e o registro de seus planejamentos. Quanto à Limpebras, por não se ter conseguido acesso direto a seus gestores, a identificação de seus objetivos ficou ainda mais prejudicada, tendo esses sido determinados com base no referencial teórico, em informações obtidas no seu site e junto a pessoas ligadas à empresa.

Muitos estudos têm sido realizados no sentido de avaliar o cumprimento da PNRS, principalmente, no que tange à implantação de programas de coleta seletiva com a participação de catadores. Muitos desses trabalhos tem constatado dificuldades relacionadas à falta de recursos financeiros e técnicos, bem como à falta de prioridade em se implantarem esses programas. Assim, estudos voltados para uma compreensão mais profunda dos motivos que subsistem por trás dessas dificuldades poderiam contribuir para uma visão mais clara do problema e também para enriquecer a produção acadêmica sobre as parcerias intersetoriais.

REFERÊNCIAS

- Bauwer, M. W., & Gaskell, G. (2002). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático* (P. A. Guareschi, Trad.). Petrópolis: Vozes, 2002. (Obra original publicada em 2000).
- Besen, G. R. (2011). *Coleta seletiva com inclusão de catadores: construção participativa de indicadores e índices de sustentabilidade*. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Besen, G. R., Ribeiro, H., Günther, W. M. R., & Jacobi, P. R. (2014). Coleta seletiva na Região Metropolitana de São Paulo: Impactos da Política Nacional de Resíduos Sólidos. *Ambiente e Sociedade*, XVII(3), 259-278.
- Bringhentti, J. R., & Günther, W. M. R. (2011). Participação social em programas de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos. *Eng. Sanit. Ambient.*, 16(4), 421-430. doi: <https://doi.org/10.1590/S1413-41522011000400014>
- Bronzo, C., Teodósio, A. S. S., & Rocha, M. C. G. (2012). Tri-sector partnership in social entrepreneurship: discourse and practice of the actors from the circles of action and reflection. *R. Adm.*, 47(3), 446-460.
- Conke, L. S. (2015). *Barreiras ao Desenvolvimento da Coleta Seletiva no Brasil*. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
- Contrato nº 115 de 24 de fevereiro de 2012*. (2012). Instrumento contratual de prestação de serviços de manutenção da limpeza e conservação da área urbana e serviços afins, que entre si, celebram o Município de Uberlândia e a Empresa Limpebras Engenharia Ambiental LTDA. Uberlândia, MG. Prefeitura Municipal de Uberlândia.
- Convênio nº 235 de 01 de julho de 2014*. (2014). Convênio que entre si celebram o Município de Uberlândia, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Associação de Coletores de Plástico, PET, PVC e Outros Materiais Recicláveis – ACOPPPMAR, para fins de cooperação mútua. Uberlândia, MG. Prefeitura Municipal de Uberlândia.
- Convênio nº 236 de 01 de julho de 2014*. (2014). Convênio que entre si celebram o Município de Uberlândia, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Cooperativa dos Recicladores de Uberlândia – CORU, para fins de cooperação mútua. Uberlândia, MG. Prefeitura Municipal de Uberlândia.
- Cooperativa de Recicladores de Uberlândia. (n.d.) *História*. Recuperado em 13 de janeiro, 2016 de <http://coru.freetzi.com/historia.htm>

Denzin, N. K., & Lincoln, Y. S. (2006) Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: N. K. Denzin & Y. S. Lincoln (Orgs.). *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. 2. ed. (pp. 15-41). Porto Alegre: Artmed.

Dowbor, L. (2002, fevereiro 19). Três setores precisam se articular para uma nova ordem social (Entrevista com REDEGIFE). *GIFE - Grupo de Institutos, Fundações e Empresas*. Recuperado em 01 de junho, 2015, de http://www.gife.org.br/artigos_reportagens_conteudo8141

Edital nº 1188 de 28 dezembro de 2011. (2011). Seleção e Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção da limpeza e conservação da área urbana e serviços afins. Uberlândia, MG. Prefeitura Municipal de Uberlândia.

Estatuto Social da Associação de Coletores de Plástico, PET, PVC e outros materiais recicláveis – ACOPPPMAR – de 17 de setembro de 2010. (2010). Uberlândia, MG. Associação de Coletores de Plástico, PET, PVC e outros Materiais Recicláveis.

Estatuto Social da Cooperativa dos Recicladores de Uberlândia. (2010). 1ª Alteração e Consolidação do Estatuto Social da Cooperativa dos Recicladores de Uberlândia - CORU, de 04 de agosto de 2010. Uberlândia, MG. Cooperativa de Recicladores de Uberlândia.

Godói-de-Sousa, E., & Valadão, V. M. Jr. (2011). As formas, a natureza e os tipos de articulações da aliança entre ONG e o governo – Um estudo de caso. *Interface*, 8(2), 24-41.

Gonçalves-Dias, S. L. F. (2009). *Catadores: uma perspectiva de sua inserção no campo da indústria de reciclagem*. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

Grimberg, E., & Blauth, P. (1998). Coleta Seletiva: reciclando materiais, reciclando valores. *Polis: estudos, formação e assessoria em políticas sociais*, 31, 1-100.

Gutierrez, D. V. G. (2007, novembro). A descentralização da gestão pública no Brasil e o terceiro setor: a gestão da educação no município de Altamira/PA em parceria com o Instituto Ayrton Senna. *Anais do XXIII Simpósio Brasileiro – Associação Nacional de Política e Administração da Educação*, Porto Alegre, Brasil, 20.

Lardinois, I., & Klundert, A. (1995). *Community and private (formal and informal) sector involvement in municipal solid waste management in developing countries* [Background paper UMP workshop/1995]. Ittingen, Switzerland, Gouda, Waste.

Lei Federal nº 12.305 de 02 de Agosto de 2010. (2010). Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Recuperado em 03 de fevereiro, 2016 de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm

Lei Municipal Complementar nº 432 de 19 de outubro de 2006. (2006). Aprova o Plano Diretor do Município de Uberlândia. Uberlândia, MG. Prefeitura Municipal de Uberlândia. Recuperado em 8 de setembro, 2016 de http://www.uberlandia.mg.gov.br/uploads/cms_b_arquivos/leismunicipais/2/2/Lei%20Complementar%20n%20432-2006.doc.

Lei Municipal nº 10.019 de 28 de outubro de 2008. (2008). Institui a separação dos resíduos sólidos descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, na fonte geradora, a sua destinação às cooperativas e associações de catadores de recicláveis e dá outras providências. Uberlândia, MG. Prefeitura Municipal de Uberlândia. Recuperado em 8 de setembro, 2016 de http://www.uberlandia.mg.gov.br/uploads/cms_b_arquivos/leismunicipais/2/4/Lei%20Ordinaria%20n%2010019-2008.doc

Lei Municipal nº 11.291 de 26 de dezembro de 2012. (2012) . Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Uberlândia. Uberlândia, MG. Prefeitura Municipal de Uberlândia. Recuperado em 08 de setembro, 2016 de http://www.uberlandia.mg.gov.br/uploads/cms_b_arquivos/leismunicipais/2/4/Lei%20Ordinaria%20n%2011291-2012.doc

- Lei Municipal nº 12.504 de 25 de agosto de 2016.* (2016). Dispõe sobre o serviço público de Coleta Seletiva Solidária dos resíduos recicláveis no Município de Uberlândia. Uberlândia, MG. Prefeitura Municipal de Uberlândia. Recuperado em 30 de setembro, 2016 de http://www.uberlandia.mg.gov.br/uploads/cms_b_arquivos/leismunicipais/2/4/Lei%20Ordinaria%20n%20%2012504-2016.doc
- Lima, F. P. A., Varella, C. V. S., Oliveira, F. G., Parreiras, G., & Rutkowski, J. (2011). Tecnologias Sociais da Reciclagem: Efetivando Políticas Públicas de Coleta Seletiva com Catadores. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 4(2)(Edição Especial), 131-146.
- Limpebras Engenharia Ambiental (n.d.). *Site institucional*. Recuperado em 13 de setembro, 2016 de <http://www.limpebras.com.br/index.php>
- Monteiro, J. H. P., Figueiredo, C. E. M., Magalhães, A. F., Melo, M. A. F., Brito, J. C. X., Almeida, T. P. F., & Mansour, G. L. (2001). In Zveibil, V. Z. (Coord.). *Manual Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.
- McDonald, S. (2005). Studying actions in context: a qualitative shadowing method for organizational research. *Qualitative Research*, 5(4), 455-473. doi: <https://doi.org/10.1177/1468794105056923>
- Monte, T., & Carvalho, C. A. (2005). Poder e relações de parceria no terceiro setor. *Revista de Ciências da Administração*, 7(14), 1-26.
- Najam, A. (2000). The four C's of third sector – government relations. *Nonprofit Management and Leadership*, 10(4), 375-396.
- Prefeitura Municipal de Uberlândia. (n.d.). *Coleta Seletiva*. Recuperado em 30 de junho, 2015 de http://www.uberlandia.mg.gov.br/2014/secretaria-pagina/66/130/coleta_seletiva.html
- Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. (2013). *Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: diagnóstico do manejo de resíduos sólidos urbanos 2012*. Brasília. Autor. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. (2016). *Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: diagnóstico do manejo de resíduos sólidos urbanos 2014*. Brasília. Autor.
- Silva, S. P., Goes, F. L., & Alvarez, A. R. (2013). *Situação social dos catadores e catadoras de material reciclável e reutilizável*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Recuperado em 10 de janeiro, 2016, de http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/situacao_social/131219_relatorio_situacao_social_mat_reciclavel_brasil.pdf.
- Teodósio, A. S. S., Gonçalves-Dias, S. L. F., & Santos, M. C. L. (2016). Procrastinação da política nacional de resíduos sólidos: catadores, governos e empresas na governança urbana. *Ciência e Cultura*, 68, 30-33.
- YIN, R. K. (2001). *Estudo de Caso: planejamento e métodos*. Porto Alegre: Bookman.